

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 509 DE 05 DE JUNHO DE 2014

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 509 DE 05 DE JUNHO DE 2014.

“Denomina Bem Público Municipal que

Menciona, e dá outras providências”

O povo do Município de Alto Caparaó, por seus representantes eleitos para a Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Rua Projetada “D” situada no Bairro Independência, derivada da Rua Irene Peixoto com a Rua Edelvira Peixoto, passa a denominar-se **“RUA SILAS EUGÊNIO TAVARES”**.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Caparaó, 05 de junho de 2014.

Osmar Lúcio de Souza

Presidente da Câmara

Justificativa

O presente projeto tem por objetivo precípua homenagear um importante munícipe Sr. Silas Eugênio Tavaves. Há muitos anos morou em nosso município fazendo parte da construção e do crescimento de Alto Caparaó.

O Sr. Silas Eugênio Tavaves constituiu uma numerosa e importante família, o que nos leva a dizer que a história desta bela família se confunde com a história de nosso município.

Por estes motivos dizemos ser digno de receber esta tão singela homenagem.

Alto Caparaó, 30 de abril de 2014.

Alcinéia Pinheiro Cezar

Vereadora
